



Acórdão n.º 65 - 2023/2024

N.º Processo: 65/PA/2023-2024

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: PO2 - CAMPEONATO DE PORTUGAL A2 MASCULINOS

Data: 24/03/2024 - Hora: 14:58 - Local: Coruche

Clubes:

- **Visitado:** AMINATA – Évora Clube de Natação
- **Visitante:** Vitória Sport Clube “B” (VSC-B)

O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natações (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

- a) Acta do jogo;
- b) Relatório dos Árbitros subscrito por **DIOGO LUÍS e LUÍS VIEIRA**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que **“Aos 07:34 do período 2 o HeadCoach, Pedro Gil, da equipa VSC B, foi admoestado com Cartão Amarelo por sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem.”**

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O relatório dos árbitros relata que o treinador Pedro Gil (VSC-B) foi advertido com cartão amarelo por sucessiva contestação às decisões da equipa de arbitragem.

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS





3.1. O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar é inequívoco ao estabelecer que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2. Termos em que, face ao *supra* exposto, em 3. e 3.1., o Conselho de Disciplina decide mandar **averbar** no registo biográfico do treinador **PEDRO GIL** (Vitória Sport Clube “B” – VSC-B) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 27 de março de 2024, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos
(Vogal)

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIROS

